



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

**ADITAMENTO AO EDITAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2022.1**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o item 2 “DO QUANTITATIVO, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”, que passará a vigorar da seguinte forma:

A vigência do Auxílio Alimentação será de 12 (doze) meses.

<b>BOLSA</b>	<b>MODALIDA DE</b>	<b>QUANTITATI VO</b>	<b>NÚMERO DE PARCELAS</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>
Programa de Assistência Estudantil	Auxílio Alimentação	186	12	250,00

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

CLAUDIA GURGEL  
*Diretora de Gestão Administrativa  
DIGAD/PRAE*